

**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1378,
 Ed. Eoo Berini
 Cidade Mongãoes
 CEP: 04714-908 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.668.167/0001-82
 Insc. Est: 106383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL
 Endereço: GOV JOAO DURVAL CARNEIRO 3665 - MULTIPLACE 3665 - 44051-335 - FEIRA DE SANTANA / BA
 Código do cliente: 8999 4325 9742 DV: 5
 Número do telefone:
 Mês de referência: Setembro/2019
 Data de emissão: 23/09/2019
 Número da fatura: 0920312042-0 Tipo de cliente: Residencial
 Estado de instalação: Bahia

08/10/2019
122,48

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Piano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 50 Mbps Avulso (099)	89,99
Serviços	
Serviços Digitais - GAU,DKids,ESPN,CN,EI	30,00
Total	119,99
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	2,49
Total	2,49
TOTAL GERAL A PAGAR	122,48

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Agosto Setembro Outubro

Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse
www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

O email oficial que a Vivo utiliza para enviar a 1ª via da conta é contadigital@vivo.com.br. Desconsidere extensões como "@gmail" ou "@hotmail".
 Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 428/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(099) PSABL044/POS/SCM